



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
“Juntos Escrevendo uma nova história”

DECRETO N°001, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral para o Exercício Financeiro de 2026 no âmbito do Município de Matias Olímpio - PI, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são contendas por lei. DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos no âmbito do Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos, parte integrante deste em atendimento ao disposto nos Art. 8º e 13º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 574, de 03 de julho de 2025, para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual N° 582, de 04 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026. Lei Orgânica Municipal fica desdobrada em metas mensais e bimestrais na forma do anexo de Programação Financeira da Receita.

Art. 3º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual N° 582, de 04 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I.- Para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II.- Manutenção dos serviços de educação;
- III.- Manutenção dos serviços de saúde;
- IV.- Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- V.- Para a realização de despesas com investimentos;
- VI.- Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Executivo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

- I.- O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4320/64;
- II.- Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;
- III.- Os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, termo de fomento, termo de colaboração, operações de crédito e congêneres. Cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual N° 582, de 04 de dezembro de 2025.
- IV.- Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 6º A programação financeira e o Cronograma de Desembolso composta pelos Anexos deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação as alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
“Juntos Escrevendo uma nova história”

contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio - PI em 06 de janeiro de 2026

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO Status: À REPASSAR Total R\$: 12.244.570,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,83	1.020.380,87

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO Status: À RECEBER Total R\$: 2.901.355,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,58	241.779,62

Entidade: FUNDO DE PREV. - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO DESENV E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Status: À RECEBER Total R\$: 750.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS Status: À RECEBER Total R\$: 8.593.215,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25	716.101,25

PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: UNIDADE MISTA DE SAUDE

Status: À RECEBER

Total R\$: 0,00

JAN 0,00	FEV 0,00	MAR 0,00	ABR 0,00	MAI 0,00	JUN 0,00
JUL 0,00	AGO 0,00	SET 0,00	OUT 0,00	NOV 0,00	DEZ 0,00